



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 027/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	12 RO
Sala das Sessões	
Em	08 / 05 / 2023
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações sobre a situação cadastral e as pendências remanescentes para a regularização da Associação do Bairro São José.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador